



## PRÓ-REITORIA DEGRADUAÇÃO

### EDITAL nº 020/2023/UEPB/PROGRAD

#### Transferência de Câmpus 2023.2

## RETIFICAÇÃO

1. Estarão abertas das **18h do dia 22/05/2023 às 23h59 do dia 07/06/2023**, as inscrições para TRANSFERÊNCIA DE CÂMPUS relativas ao semestre letivo 2023.2, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepb.edu.br/forms/>.
2. O preenchimento do requerimento de inscrição online é de inteira responsabilidade do (a) estudante, não sendo permitida qualquer modificação após a sua inscrição.
3. Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, deverá solicitar o cancelamento da mesma e efetuar uma nova inscrição.
  - a) Para solicitar o cancelamento da inscrição, o candidato deve encaminhar e-mail para [sistemas.prograd@setor.uepb.edu.br](mailto:sistemas.prograd@setor.uepb.edu.br) , até as **23h59 do dia 06/05**, após essa data, não será mais possível solicitar cancelamento;
  - b) O candidato deve informar no e-mail o nome completo, CPF e anexar um documento oficial com foto;
  - c) No dia **07/06, até as 12h** serão processados todos os pedidos de cancelamento, e os candidatos receberão em seus endereços eletrônicos e-mail de confirmação, devendo efetuar a nova inscrição até as **23h59 do 07/06**.
4. As Vagas serão oferecidas de acordo com o **QUADRO DE VAGAS** anexo, distribuídas por Câmpus, Curso, Período e Turno, em conformidade com o funcionamento do Curso no sistema seriado semestral.
5. Somente poderão solicitar TRANSFERÊNCIA, os estudantes que estiverem regularmente matriculados ou com matrícula trancada, no período letivo 2023.2 em Cursos dos CÂMPUS da UEPB, para curso idêntico, e que tenha integralizado, nesta Instituição, pelo menos um semestre letivo.



## PRÓ-REITORIA DEGRADUAÇÃO

6. Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Câmpus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, e de acordo com o aproveitamento dos componentes curriculares cursados no curso do Câmpus de origem, para adaptação no currículo do Curso no Câmpus de destino, quando será verificada em qual período poderá ser enquadrado (a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar.
7. A classificação ocorrerá, levando-se em consideração os seguintes critérios:
  - 7.1. Média decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.
  - 7.2. Em caso de empate, será classificado (a) o (a) estudante com maior média no Vestibular ou SiSU.
8. O Resultado Final será publicado no dia 25/07/2023.
9. Os estudantes que tiverem seus pedidos deferidos, efetuarão a Matrícula na Coordenação do Curso no dia 31/07/2023, não sendo permitido o trancamento de Matrícula no semestre da Transferência.
10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela PROGRAD.

Campina Grande, 19 de maio de 2023

*Eli Brandão da Silva*

**Pró-Reitor de Graduação**